

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 462/2022

FORNECEDOR : ENEL - CELG DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ/MF Nº : 01.543.032/0001-04

ENDEREÇO : RUA 02, QD. A-37, S/N, EDIFÍCIO GILENO GODOI, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GO,
CEP 74.805-180

PROCESSO Nº : 2022007312 (ELETRÔNICO)

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ Nº 07.966.540/0007-69 (filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Quadra B-1, Lotes 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, vem, por meio deste instrumento:

01- Autorizar junto ao fornecedor acima qualificado, a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, nos vertentes autos, referente ao fornecimento de energia elétrica, visando atender o Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, referente ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, *para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.*

02- Avençam as partes que a vigência contratual será compreendida pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo valor total, global e estimado R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção do fornecimento dos serviços, ora contratados via Autorização de Fornecimento.

03 – Avençam as partes que todas as Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0007-69, constando em seu corpo, razão social, endereço, inscrição municipal, mês de referência do fornecimento/entrega dos produtos e os seguintes dizeres - (Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101– Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA).

04- A presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente

estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

Goiânia/GO, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 462/2022


Código do documento 0c6ac3a6b9e9d95e9e295b7ce1d2af13

Hash do documento (SHA256): 814aabf4c5726cb2bdf2fb1e34fc8c3e72fa077ea5e250c83d7ac3101ff1500



 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUI, 29 de DEZ de 2022 às 15:37
Código verificador:
1705da34e894ef6e2ebfb7474ee7c733

 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 30 de DEZ de 2022 às 20:02
Código verificador:
bedf4177338ddaa3d1927cd1b6e0e7b7

Logs

QUI, 29 de DEZ de
2022 às 13:59

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 0c6ac3a6b9e9d95e9e295b7ce1d2af13

QUI, 29 de DEZ de
2022 às 13:59

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 29 de DEZ de
2022 às 15:37

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUI, 29 de DEZ de
2022 às 18:35

Operador **LARYNA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 30 de DEZ de
2022 às 20:02

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171